



Gabinete do
Vice-Reitor

Terceiro documento

GT de readequação para o ano acadêmico 2020

(Viagens ao exterior)

Este documento foi produzido pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR 288, de 26 de maio de 2020. O GT tem a seguinte composição: Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez, Vice-Reitor, na qualidade de Coordenador; Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari (IP); Profa. Dra. Mônica Sanches Yassuda (EACH); Prof. Dr. Edson Cezar Wendland (EESC); Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho (FM); Prof. Dr. André Lucirton Costa (FEARP).



Gabinete do
Vice-Reitor

I. Introdução

O GT de Readequação para o Ano Acadêmico 2020 (PRAA-2020), em contínua análise da situação da pandemia e das ações dos Governos Federal, Estadual e Municipais, bem como das necessidades da comunidade USP, tem recomendado à Reitoria seguir com a estratégia de cautela para quaisquer processos de flexibilização no que tange o retorno às atividades presenciais.

Adicionalmente, o GT tem trabalhado com os órgãos da administração central da Universidade para alinhar as recomendações que contemplem as diversas especificidades.

Soma-se às dificuldades desse período de exceção o fato dos diferentes *campi* da USP encontrarem-se situados em regiões do Estado de São Paulo com características distintas entre si em relação à evolução da doença. Além disso, também os *campi* têm particularidades e demandas próprias que devem ser consideradas na construção da estratégia de flexibilização de retorno às atividades presenciais.

Em alguns países a gravidade da pandemia vem diminuindo significativamente, o que tem levado parte da nossa comunidade acadêmica a solicitar a retomada do processo administrativo para a realização dos estágios no exterior. No presente momento, o GT entende que a postergação dessas viagens é a medida que melhor se coaduna com a proteção da saúde e da integridade da comunidade universitária.

Entretanto, frente a demanda por parte de discentes, docentes e funcionários e, a despeito dos riscos envolvidos, a flexibilização das regras para viagens acadêmicas sem recursos do orçamento da Universidade, possibilita a redução da perda de oportunidades acadêmicas, científicas e profissionais.

Assim, reafirmando firmemente a orientação de que as viagens sejam postergadas, o GT sugere à Reitoria que, sob condições específicas, seja flexibilizada a realização de viagens ao exterior associadas aos convênios formais da Universidade, mediante a assinatura de um Termo de Ciência e Responsabilidade, por parte do solicitante, e mediante a obediência aos critérios definidos abaixo. Viagens de curta duração, inferior a 6 (seis) meses, não devem ser autorizadas.

É essencial reforçar que a **premissa basilar** é fundamentada **na proteção e preservação da saúde e da vida**.

II. Flexibilização para viagens ao exterior

Os critérios que deverão ser atendidos para que os(as) estudantes de graduação ou pós-graduação, docentes e funcionários(as) da USP viabilizem suas viagens ao exterior com fins acadêmicos, científicos ou profissionais para período **igual ou superior a 6 (seis) meses** são destacados abaixo.



Gabinete do
Vice-Reitor

Todas as solicitações devem seguir o trâmite formal estabelecido pela Universidade e a **AUCANI (Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional)** analisará a excepcionalidade, mediante documentação e critérios estabelecidos neste documento.

Não haverá recursos financeiros da USP para as viagens ao exterior e nem ressarcimento posterior. Todo o custeio da viagem e estadia é de responsabilidade do interessado em realizar o estágio.

Viagens ao exterior: para período no mínimo de 6 meses

Documentação para a análise de solicitação de viagem ao exterior para fins acadêmicos para **estudantes de graduação e pós-graduação**

| Critérios para julgamento | Obrigatório | Recomendado |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 1. apresentar comprovação da abertura das fronteiras para cidadãos brasileiros no país de destino. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 2. apresentar documento atualizado de aceitação pela instituição de ensino superior estrangeira. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 3. apresentar comprovação de que a instituição de ensino superior no exterior oferecerá atividades acadêmicas no segundo semestre de 2020. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 4. apresentar documento de anuência da CCIInt/CRInt ou CPG/CCP da Unidade de origem. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 5. entregar assinado Termo de Ciência e Responsabilidade (modelo abaixo). | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 6. anuência do orientador do pós-graduando. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 7. apresentar documento de seguro saúde para viagem com validade pelo período de permanência no exterior. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 8. apresentar resultado de exame de teste sorológico à Covid-19. | | <input checked="" type="checkbox"/> |



Gabinete do
Vice-Reitor

| Documentação para a análise de solicitação de viagem ao exterior para fins acadêmicos para docentes e funcionários | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Critérios para julgamento | Obrigatório | Recomendado |
| 1. apresentar comprovação da abertura das fronteiras para cidadãos brasileiros no país de destino. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 2. apresentar documento atualizado de aceitação pela instituição de ensino superior e/ou agência governamental e/ou departamento e/ou laboratório e/ou supervisor no exterior. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 3. apresentar comprovação de que serão oferecidas atividades acadêmicas/científicas presenciais na instituição de destino no segundo semestre de 2020. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 4. apresentar documento de anuência da Unidade de origem (afastamento aprovado). | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 5. apresentar comprovação de financiamento externo à USP ou declaração de uso de recursos próprios. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 6. entregar assinado Termo de Ciência e Responsabilidade (modelo abaixo). | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 7. apresentar documento de seguro saúde para viagem com validade pelo período de permanência no exterior. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| 8. apresentar resultado de exame sorológico à Covid-19. | | <input checked="" type="checkbox"/> |

III. Termo de Ciência e Responsabilidade

O Termo deve ser preenchido pelo interessado, assinado e entregue junto com a documentação necessária para a avaliação da excepcionalidade pela AUCANI. São dois modelos: um para docentes e funcionários e outro para estudantes.



Gabinete do
Vice-Reitor

Modelo: Para docentes e servidores técnicos e administrativos

Termo de Ciência e Responsabilidade

Eu, _____ <nome> _____, nº USP _____, lotado na/o _____ <Unidade/órgão> _____, tendo sido selecionado/convidado para participar de programa de _____ <intercâmbio/estágio> _____ junto à _____ <nome da Universidade de destino> _____ conforme Edital _____ <designação e número do edital> _____, declaro estar plenamente ciente de que, devido à declaração de pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus SARS-CoV-2) pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, a Universidade de São Paulo (USP) decidiu pela suspensão das viagens de seus docentes e funcionários para atividades no exterior conforme Plano de readequação para o ano acadêmico 2020 de 16/06/2020 – PRAA-2020, em posição institucional reiterada até o presente momento, priorizando, acima de tudo, a proteção e preservação da saúde e da vida de seu corpo funcional.

No entanto, ciente e a despeito dos perigos inerentes ao cenário da atual pandemia e das potenciais consequências que dela podem advir, decidi realizar, sob minha conta e risco, a viagem para _____ <cidade e país> _____ para complemento de minha formação acadêmica, científica ou profissional.

_____ <Local e data>

_____ <Assinatura>

Modelo: Para estudantes de graduação e pós-graduação

Termo de Ciência e Responsabilidade

Eu, _____ <nome> _____, nº USP _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de graduação/pós-graduação em _____ <curso> _____, da/o _____ <Unidade/órgão> _____, tendo sido selecionado para participar de programa de _____ <intercâmbio/programa> _____ junto à _____ <nome da Universidade/Instituição de destino> _____ conforme Edital _____ <designação e número do edital> _____, declaro estar plenamente ciente de que, devido à declaração de pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus SARS-CoV-2) pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, a Universidade de São Paulo (USP) decidiu pela suspensão das viagens de seus alunos para atividades no exterior conforme Plano de readequação para o ano acadêmico 2020 de 16/06/2020 – PRAA-2020, em posição institucional reiterada até o presente momento, priorizando, acima de tudo, a proteção e preservação da saúde e da vida de seu corpo discente.

No entanto, ciente e a despeito dos perigos inerentes ao cenário da atual pandemia e das potenciais consequências que dela podem advir, decidi realizar, sob minha conta e risco, a viagem para _____ <cidade e país> _____ para complemento de minha formação acadêmica.

_____ <Local e data>

_____ <Assinatura>

São Paulo, 14 de julho de 2020.

Grupo de Trabalho

Portaria GR 288, 26.05.2020